

AGENDA

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

MAIO / 2018

D S T Q Q S S

		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

05/2018	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">01</p> <p style="text-align: center;">(TERÇA-FEIRA)</p>	<p>ESOCIAL: início do envio dos eventos periódicos para o 1º grupo de empresas (anexo V da IN da RFB nº 1634 de 2.016) com faturamento superior a 78 milhões de reais em 2016. Resolução do CDE nº 03 de 2.017</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">07</p> <p style="text-align: center;">(SEGUNDA-FEIRA)</p>	<p>SALÁRIOS: prazo máximo para pagamento dos salários referente à competência 04/2018. Base Legal: Art. 459 da CLT</p> <p>FGTS: prazo máximo para recolhimento do FGTS mensal dos empregados através da GRF referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 8.036/90</p> <p>CAGED: prazo máximo para entrega do CAGED mensal referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 4.923/65</p> <p>GFIP/SEFIP: prazo máximo para transmissão via conectividade social do arquivo NRA.SFP referente à competência 04/2018. Base Legal: Manual da GFIP/SEFIP 8.4</p> <p>SIMPLES-DOMÉSTICO: prazo máximo para recolhimento, através do DAE, da contribuição previdenciária, FGTS e IRRF dos segurados domésticos referente à competência 04/2018. Base Legal: Art. 34, Lei Complementar 150/15</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">10</p> <p style="text-align: center;">(QUINTA-FEIRA)</p>	<p>CÓPIA DA GPS: prazo máximo para encaminhar cópia da GPS ao sindicato representativo da categoria econômica ou profissional referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 3.048/99</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">15</p> <p style="text-align: center;">(TERÇA-FEIRA)</p>	<p>RELAÇÃO SINDICAL: prazo máximo para entrega da relação de empregados ao sindicato da categoria econômica ou profissional dos trabalhadores que tiveram recolhimento da contribuição sindical referente ao mês de 04/2018. Base Legal: NT SRT/MTe 202/09</p> <p>INSS: prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados contribuintes individuais e facultativos referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 8.212/91</p>

Nota¹: dia 01/05/2018 (Dia do trabalho) declarado feriado de âmbito federal.

Nota²: dia 31/05/2018 (Corpus Christi) somente é feriado se constar em legislação Estadual, do Distrito Federal ou Municipal.

01.04.2018 – Lançamento oficial

CURSO AVANÇADO – eSocial e seus complementos
(GRFGTS – EFD-REINF – DCTFW eb)

05/2018	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">18</p> <p style="text-align: center;">(SEXTA-FEIRA)</p>	<p>IRRF: prazo máximo para recolhimento dos fatos geradores do IRRF referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 11.196/05</p> <p>INSS: prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empregados referente à competência 04/2018. Base Legal: Lei 8.212/91</p> <p>CPRB: prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita bruta (para aquelas optantes e enquadradas na legislação da desoneração da folha de pagamento) referente à competência 04/2018. Base Legal: Art 9, inciso III, da Lei 12.546/11</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">22</p> <p style="text-align: center;">(TERÇA-FEIRA)</p>	<p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL (produtor pessoa física): prazo máximo para efetuar o recolhimento facultativo da contribuição sindical patronal do produtor rural <u>pessoa física</u> referente ao ano de 2018 através de GRCSR. Base Legal: Art. 1, inciso II, Decreto de Lei nº 1.166 de 1.971</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">25</p> <p style="text-align: center;">(SEXTA-FEIRA)</p>	<p>PIS/FOLHA DE PAGAMENTO: prazo máximo para efetuar o recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento referente à competência 04/2018 de determinadas empresas listadas no Art. 13 da MP nº 2.158-35/01, exceto empresas financeiras ou equiparadas. Base Legal: Art. 18, inciso II, da MP nº 2.158-35/01</p>
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">31</p> <p style="text-align: center;">(QUINTA-FEIRA)</p>	<p>SALÁRIO-FAMÍLIA (comprovante de frequência escolar): prazo máximo para efetuar a apresentação do comprovante de frequência escolar dos filhos a partir dos 7 (sete) anos completos. Base Legal: Art. 361, § 2ª, inciso II, da IN INSS/PRES nº 77/2015</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS: prazo máximo para efetuar o recolhimento da contribuição sindical através da GRCSU dos empregados que autorizaram o desconto no mês de 04/2018. Base Legal: Art. 586 da CLT</p>



01.04.2018 – Lançamento oficial

CURSO AVANÇADO – eSocial e seus complementos
(GRFGTS – EFD-REINF – DCTFWeb)

Tabela do INSS (segurado empregado, doméstico e avulso)	
Salário-de-contribuição	Alíquota
Até R\$ 1.693,72	8%
De R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90	9%
De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11%

Portaria MF nº 15 de 16/01/2018 Vigência: 01/2018

Tabela do INSS (segurado contribuinte individual e facultativo)	
Salário-de-contribuição	Alíquota (%)
R\$ 954,00 (valor mínimo)	11%
De R\$ 954,00 até R\$ 5.645,80	20%

Portaria MF nº 15 de 16/01/2018 Vigência: 01/2018

Tabela do salário-família	
Remuneração mensal	Valor da cota (R\$)
Até R\$ 877,67	R\$ 45,00
De R\$ 877,68 até R\$ 1.319,18	R\$ 31,71

Portaria MF nº 15 de 16/01/2018 Vigência: 01/2018

Tabela do IRRF		
Base de cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
Até R\$ 1.903,98	***	***
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5 %	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15 %	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5 %	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5 %	R\$ 869,36

Dedução por dependente: R\$ 189,59

MP nº 670 de 10/03/2015 e Lei nº 13.149 de 21/07/2015 Vigência: 04/2015

Tabela do IRRF – Participação nos lucros e resultados (PLR)		
Valor do PLR anual	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
De R\$ 0,00 a R\$ 6.677,55	***	***
De R\$ 6.677,56 a R\$ 9.922,28	7,5 %	R\$ 500,82
De R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15 %	R\$ 1.244,99
De R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,5 %	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,38	27,5 %	R\$ 3.051,53

Anexo III da Instrução Normativa da RFB nº 1.500 de 29/10/2014 Vigência: 04/2015

Tabela do salário mínimo federal	
Valor (R\$)	Legislação
R\$ 954,00	Decreto nº 9.255 de 29/12/2017

Vigência: 01/2018

